

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 147, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024	1
LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024 – DISPENSA Nº 23/2024.....	3

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 147, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 147, EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

§ 1º – O disposto no caput deste artigo aplica-se exclusivamente no exercício de 2024 e no âmbito do Poder Executivo.

§ 2º - O ponto facultativo não abrange os serviços de caráter essencial, cabendo às secretarias municipais providenciar as escalas de serviços, onde serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, assistência social, limpeza urbana, trânsito e saneamento básico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Poço de Pedras/MA, em 05 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Lima Pinheiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9758d65d38a441f471e0dbec0a349810f289bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260801/2024

DISPENSA Nº 24/2024

OBJETO: Dispensa de licitação para a contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Poção de Pedras/MA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, Sra. Francisca Bandeira Câmara, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 260801/2024, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023 **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 24/2024 e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 40.368.374/0001-89, estabelecida na Rua Antonio Martins, centro, Nº 51, Município de Cedral/MA, CEP: 65260-000, representada pela Sra. Danielle Oliveira, portadora do RG Nº 0213451220020 órgão EMISSOR: SSP/MA e CPF ***.803.***-**, no preço total de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as licitantes que participaram da disputa.

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 c/c com o Decreto Nº 11.871/2023 e Decreto Municipal 129/2023, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato.

II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária.

III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à licitante vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência.

Poção de Pedras/MA, 05 de setembro de 2024.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria Nº 012/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2024**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 050901/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260801/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 24/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos empresa D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº 40.368.374/0001-89, estabelecida na Rua Antonio Martins, centro, Nº 51, Município de Cedral/MA, CEP: 65260-000, representada pela Sra. Danielle Oliveira, portadora do RG Nº 0213451220020 órgão EMISSOR: SSP/MA e CPF ***.803.***-**, para comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9758d65d38a441f471e0dbec0a349810f289bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 05 de setembro de 2024.

Francisca Bandeira Câmara
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria Nº 012/2023

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190801/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 23/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, XV da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, inscrita no CNPJ sob Nº 08.943.412/0001-77, sediada na Rua Domingos Barbosa/Rua 03, nº 16, Bairro Cohama, CEP: 65.073-460, São Luís/MA, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 30 de agosto de 2024.

Rahilda Pinheiro Fernandes
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 007/2023 – GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024 – DISPENSA Nº 23/2024

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 300801/2024

DISPENSA Nº 23/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9758d65d38a441f471e0dbec0a349810f289bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TERMO DE CONTRATO Nº **300801/2024** ORIGEM: Processo administrativo nº 190801/2024. Dispensa de Licitação nº 23/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.808/0001-38. **CONTRATADO:** INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, inscrita no CNPJ nº 08.943.412/0001-77. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados na organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas escritas, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal do Município de Poção de Pedras/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais). **FONTE DE RECURSOS:** 0301.04 122 0384.2.013 – 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do Termo de Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal de Administração de Poção de Pedras por sua Secretária Rahilda Pinheiro Fernandes, como Contratante e a empresa INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK, como Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9758d65d38a441f471e0dbee0a349810f289bf

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a9758d65d38a441f471e0dbee0a349810f289bf
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

